



# TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

## Resolução n.º 2/2022

O Tribunal Constitucional vota, nos termos n.º 4 do artigo 251.º e do artigo 266º da Constituição, em conjugação com os artigos, 24º, alínea a), 25º e 26º da Lei n.º 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, a seguinte resolução:

### Artigo único

É eleito como Presidente do Tribunal Constitucional, o Juiz-Conselheiro

*José Manuel Avelino de Pina Delgado*

Aprovada no dia 19 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Os Juízes-Conselheiros,

*João Pinho Semedo*

*Aristides R. Lima*

*José Pina Delgado*